



DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dá posse à Diretoria do CBH Preto-DF para a Gestão 2020-2022.

O PRESIDENTE do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal - CBH PRETO-DF, tendo por base a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução nº 5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF, considerando a decisão da Plenária na 21ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 27 de agosto de 2020, e:

Considerando o Art. 9º, parágrafos 1º e 2º da Deliberação nº 2 do CBH Preto-DF, de 25 de julho de 2018, que trata de eleição da Diretoria;

Considerando os Arts. 1º e 2º da Deliberação nº 08 do CBH Preto-DF, de 13 de julho de 2020, que trata da prorrogação do mandato dos membros do Comitê para 2022;

Considerando o Art. 1º da Resolução CRH-DF nº 02, de 17 de outubro de 2018, que Aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês;

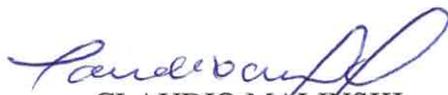
Considerando o Art. 1º da Resolução nº 210 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de 11 de maio de 2020, sobre reuniões virtuais do Conselho e de suas instâncias;

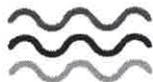
DELIBERA:

Art. 1º Dar posse à Diretoria Eleita em 14 de julho de 2020 na Plenária da 24ª Reunião Extraordinária do CBH Preto-DF, para a Gestão 2020-2022, nos termos da Deliberação nº 08/2020.

Parágrafo Único: Os Termos de Posse serão assinados individualmente e anexados à presente Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.


CLAUDIO MALINSKI
Presidente



CBH PRETO - DF

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PRETO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PRETO-DF**

TERMO DE POSSE – DIRETORIA – 2020-2022

O PRESIDENTE do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal CBH Preto-DF, tendo por base legal a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução nº 5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF, EMPOSSA, para compor a Diretoria do CBH Preto-DF para o período de 2020 a 2022, o representante abaixo relacionado:

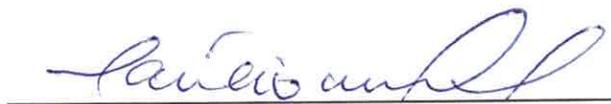
Presidente do CBH PRETO-DF:

Nome: CLAUDIO MALINSKI
Setor: Sociedade Civil/Organizações Civas

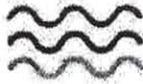


Assinatura

Brasília, 27 de agosto de 2020



CLAUDIO MALÍNSKI
Presidente



CBH PRETO - DF

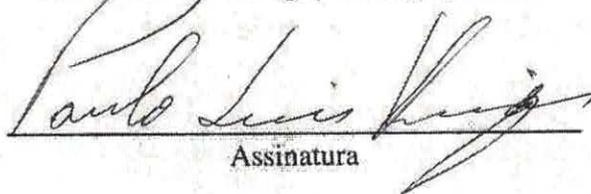
**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PRETO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PRETO-DF**

TERMO DE POSSE - DIRETORIA - 2020-2022

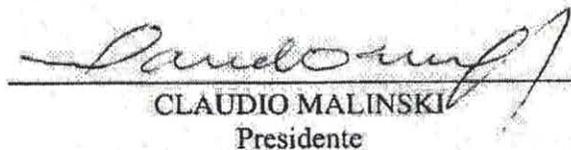
O PRESIDENTE do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal CBH Preto-DF, tendo por base legal a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução nº5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF, EMPOSSA, para compor a Diretoria do CBH Preto-DF para o período de 2020 a 2022, o representante abaixo relacionado:

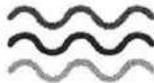
Vice-Presidente do CBH PRETO-DF:

Nome: PAULO LUIS KRUGER
Setor Usuário de Irrigação e Agropecuária


Assinatura

Brasília, 27 de agosto de 2020


CLAUDIO MALINSKI
Presidente



CBH PRETO - DF

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PRETO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH PRETO-DF**

TERMO DE POSSE – DIRETORIA – 2020-2022

O PRESIDENTE do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal CBH Preto-DF, tendo por base legal a Lei n° 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução n°5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF, EMPOSSA, para compor a Diretoria do CBH Preto-DF para o período de 2020 a 2022, o representante abaixo relacionado:

Secretária-Geral do CBH PRETO-DF:

Nome: ALBA EVANGELISTA RAMOS
Setor: Poder Público

Assinatura

Brasília, 27 de agosto de 2020

CLAUDIO MALINSKI
Presidente